

GUIA SOBRE VIOLENCIA SEXUAL

OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS EM PARCERIA
COM O SERVIÇO DE ATENÇÃO À VIOLENCIA SEXUAL (SAVS)
E COM A COMISSÃO ACESSORA DE POLÍTICA DE COMBATE À
DISCRIMINAÇÃO BASEADA EM GÊNERO E/OU SEXUALIDADE.



SAVS
SERVIÇO DE ATENÇÃO
À VIOLENCIA SEXUAL

DIRETORIA EXECUTIVA
direitos
humanos
Universidade Estadual de Campinas

VIOLÊNCIA SEXUAL

PODE SER DESCRITA COMO QUALQUER COMPORTAMENTO DE TEOR SEXUAL CONSIDERADO INDESEJÁVEL, DESAGRADÁVEL, OFENSIVO E IMPERTINENTE PELA PESSOA A QUEM É DIRIGIDO.

É RESPONSABILIDADE DE CADA ENVOLVIDO(A) GARANTIR QUE OBTIVE CONSENTIMENTO DO(A) OUTRO(A).

CASO O CONSENTIMENTO NÃO ESTEJA CLARO, NÃO AVANCE!

DEPOIS DO NÃO, TODA ATIVIDADE DE CARÁTER SEXUAL PODE SER INTERPRETADA COMO VIOLÊNCIA SEXUAL.



CONSENTIMENTO

É A CONCORDÂNCIA EM SE ENGAJAR
EM ATIVIDADE DE NATUREZA SEXUAL,
DADA DE FORMA

**CLARA, CONSCIENTE E
VOLUNTÁRIA.**

SILÊNCIO

SILÊNCIO, AUSÊNCIA DE PROTESTO OU
DE RESISTÊNCIA NÃO CONSTITUEM
CONSENTIMENTO POR SI SÓ.

SITUAÇÕES DE INCAPACIDADE

CONSENTIMENTO NÃO PODE SER DADO QUANDO A PESSOA É INCAPAZ DE CONCORDAR COM A ATIVIDADE (POR EXEMPLO, QUANDO ESTÁ INCAPACITADA POR USO DE ÁLCOOL OU DROGAS, QUANDO ESTÁ INCONSCIENTE OU FORA DE SI, OU AINDA QUANDO A ATIVIDADE DE NATUREZA SEXUAL FOI INDUZIDA POR UMA CONDOTA QUE CONSTITUI ABUSO DE UMA RELAÇÃO DE CONFIANÇA, PODER OU AUTORIDADE, OU QUANDO TIRA PROVEITO DE UMA DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL).



É IMPORTANTE LEMBRAR: CONSENTIMENTO PODE SER REVOGADO A QUALQUER MOMENTO.

COMO PROCEDER DIANTE DE UM EPISÓDIO DE VIOLÊNCIA SEXUAL?

VOCÊ SE ENVOLVEU EM UM EPISÓDIO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

VOCÊ TESTEMUNHOU UM EPISÓDIO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

VOCÊ RECEBEU UM RELATO DE UM EPISÓDIO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

TRATA-SE DE UM ASSALTO SEXUAL OCORRIDO NAS ÚLTIMAS 72 HORAS?

HÁ AMEAÇA, RISCO OU DANO FÍSICO?

SIM

SIM

BUSQUE IMEDIATAMENTE ATENDIMENTO NO CAISM* OU HOSPITAL MAIS PRÓXIMO**

ACIONE O SECRETARIA DE VIVÊNCIA*** DO CAMPUS OU O BOTÃO DO PANICO

NÃO

SAVS

FONE: 3521-4063
SAVS@UNICAMP.BR
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 11H30 - 17H30

* CAISM: (19) 3521-9350

** HC UNICAMP: (19) 3521-7312

*** SVC: (19) 3521-6000

O SERVIÇO DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL FOI INSTITUÍDO PELA DIRETORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS EM 2019 PARA QUE TODOS OS CASOS ENVOLVENDO VIOLÊNCIA SEXUAL DENTRO DA UNIVERSIDADE POSSAM RECEBER UM ENCAMINHAMENTO ÚNICO, CENTRALIZADO.

O QUE O SAVS PODE FAZER POR VOCÊ?

ACOLHER A QUEIXA, GARANTINDO O SIGILO DAS INFORMAÇÕES

OFERECER APOIO E ORIENTAÇÃO À(AO) QUEIXOSA(O)

PROMOVER ACOMODAÇÕES ACADÊMICAS OU NO TRABALHO PARA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NA UNICAMP

A(O) QUEIXOSA(O) DESEJA FAZER UMA DENÚNCIA?

ORIENTAR SOBRE PROCEDIMENTOS PARA DENÚNCIA

ENCAMINHAR A(O) QUEIXOSA(O) PARA ATENDIMENTO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

SIM

NÃO

O SAVS ABRE UM PROCESSO DE DENÚNCIA E ENCAMINHA AO GABINETE DO REITOR

O GR INSTAURA UM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO DO EPISÓDIO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

A(O) QUEIXOSA(O) CONTINUA SENDO ACOMPANHADA(O) PELO SAVS ATÉ QUE AS ACOMODAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS SEJAM CONCRETIZADOS

TELEFONES ÚTEIS:

CAMPUS CAMPINAS

CAISM: (19) 3521-9350 OU 3521-9333

CECOM: (19) 3521-9020 OU 3521-9021

HC UNICAMP: (19) 3521-7312

DELEGACIA DA MULHER CAMPINAS:
(19) 3242-5003 OU 3242-7762

CAMPUS LIMEIRA

SANTA CASA DE LIMEIRA: (19) 3446-6100

DELEGACIA DA MULHER LIMEIRA: (19) 3451-2589
OU 3445-3001

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MOLÉSTIAS
INFECTO-CONTAGIOSAS (ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA SEXUAL E DE LGBTFOBIA): (19) 3442-4796

CAMPUS PIRACICABA

SANTA CASA DE PIRACICABA: (19) 3417-500

DELEGACIA DA MULHER LIMEIRA: (19) 3433-5878
OU 3433-7022

CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À VIDA
(LGBT): (19) 3302-5906

ESTA CARTILHA É UMA INICIATIVA DO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS,
EM PARCERIA COM A COMISSÃO ASSESSORA DE POLÍTICAS DE COMBATE
À DISCRIMINAÇÃO BASEADA EM GÊNERO E/OU SEXUALIDADE E O
SERVIÇO DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL (SAVS) DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

O OBSERVATÓRIO, A COMISSÃO E O SAVS SÃO RESULTADOS DE DEBATES E
TRABALHOS REALIZADOS NA UNICAMP PARA ESTABELECEER UMA
POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS.

OFICIAL DESDE 2019, ESSA POLÍTICA TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO GARANTIR QUE
TODOS E TODAS (ESTUDANTES, DOCENTES, FUNCIONÁRIOS(AS))
ENCONTREM NA UNICAMP UM AMBIENTE SEGURO E PROPÍCIO
AO DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E PROFISSIONAL.

REITOR
MARCELO KNOBEL

DIRETORA EXECUTIVA
NERI DE BARROS

COORDENADORA (OBSERVATÓRIO)
JOSIANNE F. CERASOLI

COORDENADORA (CA GÊNERO)
ANA MARIA F. ALMEIDA

TEXTO E INFORMAÇÕES

COMISSÃO ASSESSORA DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO BASEADA EM
GÊNERO E/OU SEXUALIDADE

CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA
WALDIR JUNIO ROCHA RODRIGUES

CONCEPÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
BÁRBARA DANIEL



 [FACEBOOK.COM/ODH.UNICAMP](https://www.facebook.com/ODH.UNICAMP)
 [@ODH.UNICAMP](https://www.instagram.com/ODH.UNICAMP)
DIREITOSHUMANOS.UNICAMP.BR